

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE

C.N.P.J: 60.981.073/001-33

Tipo de Estabelecimento: a sede da Entidade é própria

Área total: 10.000 m²

Atestado de funcionamento: 2011/34016-00

Início das Atividades: 13 de maio de 1956

Endereço: Rua Aglaê Reis, nº 337 – Capão Redondo – **Distrito:** Jardim Ângela

Estado: SP **Município:** São Paulo

CEP: 05870-010 **Telefone:** (11) 5832-7005

E-mail: pontodeluz@pontodeluz.org.br

Site: www.pontodeluz.org.br

Facebook: @assocpontodeluz

Instagram: @assocpontodeluz

Registros: S.A.S.: 15.278

Validade: 30/06/2023

CMDCA: 032-CMDCA-94

Validade: 03/08/2025

C.N.A.S.: 12.020/67

Protocolo: 71010.004305/2006-13

CCM: 1.121.576-3

PRÓ-SOCIAL: SEDS/PS 939/1956

C.O.M.A.S. 344/2012 e 347/2012

Utilidade Pública: Municipal – Decreto nº 8.022 de 11/03/69

Estadual – Decreto nº 6.567 de 09/12/61

ÍNDICE

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE.....	01
HISTÓRICO.....	03
FINALIDADES ESTATUTÁRIAS	04
COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA ATUAL.....	05
OBJETIVOS / ORIGEM DOS RECURSOS.....	06
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	07
METAS.....	08
ALCANCE DAS METAS ANO PRECEDENTE.....	09
MATRÍCULAS / GRATUIDADES.....	10
ABRANGENCIA TERRITORIAL.....	11
RELATORIO SINTETICO DE GRATUIDADE.....	13
INFORMAÇÕES DO PÚBLICO ALVO.....	14
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES MANTIDAS.....	14
- CEI AGLAEZINHA I.....	14
- CEI AGLAEZINHA II.....	16
- CEI AGLAEZINHA III.....	18
- CEI AGLAEZINHA IV.....	20
- NCI.....	22
-CCA.....	35
ISENÇÕES USUFRUÍDAS.....	48
RECEITAS E SUBVENÇÕES.....	47

DOCUMENTO LEGAL DE REGISTRO

UF: SP município: São Paulo

Cartório: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS

Data do Registro: 11/06/1956 Livro A/11

Número do Registro/matrícula: 5051/6824

HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Em maio de 1956, sensibilizados com a perda de sua filha e preocupados com o bem-estar das crianças abandonadas, o casal Arthur e Alzira de Souza Reis plantou uma sementinha na sociedade, algo que visava alterar o destino de centenas de menores carentes. Com o reforço de um grupo de amigos o Souza Reis dava início às primeiras linhas da linda história de hoje Associação Beneficente Grupo da Caridade.

O primeiro passo da entidade foi à criação do Lar Fraternidade que acolheria meninas órfãs. No quarto ano de existência, a associação contou com a doação deste terreno que tem uma área com mais 10 mil m², como reconhecimento de um trabalho realizado com as crianças e pela transparência de seus objetivos.

No entanto, mesmo com tanta dificuldade no início da construção desta sede o Grupo da Caridade fixava as suas raízes e aproximava cada vez mais da realidade os sonhos dos fundadores.

Com o passar dos anos houve um crescimento expressivo de mães neste bairro com dificuldades de administrar o tempo entre os filhos e o trabalho. A diretoria da Associação Beneficente Grupo da Caridade sabendo do sofrimento destas mães fundou a Creche Comunidade Infantil Aglaezinha que inicialmente cuidava de 35 crianças.

Desde então a entidade realiza um trabalho especial que contribui para a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres perante a sociedade. Visando atender um maior número de crianças, em fevereiro do ano de 2008, a Creche Comunidade Infantil Aglaezinha foi subdivida em quatro Unidades: Aglaezinha I, II, III e IV. A Associação Beneficente Grupo da Caridade vem desenvolvendo ao longo dos seus mais de 60 anos junto à comunidade, com parceira com a Secretaria Municipal da Educação e Assistência Social, um trabalho visando a melhoria da qualidade de vida, formação da cidadania, rompendo com as desigualdades, possibilitando a emancipação do sujeito, contribuindo

assim para o desenvolvimento social da região. Em convênio com a Prefeitura Municipal de São Paulo, mantemos Creches com Berçário, CCA (Centro para Crianças e Adolescentes) e o NCI (Núcleo de Convivência para Idosos). Além dos serviços prestados através de convênios mantemos também atividades socioassistenciais projeto de Combate à Fome e projeto Apoio a gestante. No ano de 2015 dada a necessidade de adequação as exigências legais foi constituída a criação de filiais, cada unidade com seu CNPJ.

Segue o atendimento atual da Associação Beneficente Grupo da Caridade

- CEI AGLAEZINHA I – 110 CRIANÇAS
- CEI AGLAEZINHA II – 98 CRIANÇAS
- CEI AGLAEZINHA III – 49 CRIANÇAS
- CEI AGLAEZINHA IV – 70 CRIANÇAS
- CCA – 180 CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- NCI – 100 IDOSOS

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

I - Atuar na área de Assistência Social visando contribuir com o desenvolvimento da autonomia de crianças, adolescentes e idosos de forma a facilitar o seu bem estar e qualidade de vida;

II - Atuar na área da Educação visando contribuir na construção da identidade social e cultural das crianças;

III - Propiciar o desenvolvimento psicopedagógico das crianças e adolescentes através de atividades nas áreas de cultura, lazer, recreação, esporte, meio ambiente, cidadania, saúde, alimentação, educação, qualificação profissional e direitos humanos;

IV - Realizar parcerias com entidades afins.

COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA

PRESIDENTE: Heloísa Helena Oliveira de Freitas

É funcionário Público? Não

Recebe remuneração por serviços prestados na Entidade? Não

VICE-PRESIDENTE: Milton Goldfarb

É funcionário Público? Não

Recebe remuneração por serviços prestados na Entidade? Não

SECRETÁRIO: Rosangela Lima de Freitas

É funcionário Público? Não

Recebe remuneração por serviços prestados na Entidade? Não

TESOUREIRO: Martinho Vieira de Freitas

É funcionário Público? Não

Recebe remuneração por serviços prestados na Entidade? Não

CONSELHEIRA: Adriana Mendes Freitas

É funcionário Público? Não

Recebe remuneração por serviços prestados na Entidade? Não

CONSELHEIRA: Alessandra Catap

É funcionário Público? Não

Recebe remuneração por serviços prestados na Entidade? Não

OBJETIVOS

Promover a assistência social, através de proteção social à família, à infância, à adolescência, à juventude, ao adulto e ao idoso, atuando também nas áreas de cultura, lazer, recreação, esporte, meio ambiente, cidadania, saúde, alimentação, educação, qualificação profissional, habitação e direitos humanos;

Realizar parcerias com entidades afins;

Prestar assistência e serviço a todo segmento da comunidade, visando à melhoria da qualidade de vidas das pessoas;

Promover o voluntário;

Para tanto a **Associação** poderá organizar bazares, promover festividades, receber doações de pessoas física e jurídica, firmar convênios e parcerias, tudo com expressa obediência à legislação pertinente, objetivando aumentar a receita, a qual será, única e exclusivamente, direcionada para as finalidades sociais às quais a associação se destina.

ORIGEM DOS RECURSOS

São fontes de recursos para a manutenção da identidade as contribuições associativas anuais espontâneas e outras de diferentes espécies, bazares, doações ou legados, donativos, parcerias, convênios e auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo ou natureza.

INFRAESTRUTURA

A Entidade possui imóvel próprio com cinco prédios em 2.000 m² (dois mil metros quadrados) de área construída. Não possuímos outras entidades prestadoras de serviços. As instalações físicas são suficientes e em boas condições de conservação e segurança conforme laudo de habitabilidade expedido pelo Engenheiro Marcos Machado Costa – CREA 0600523659.

Temos um espaço privilegiado de aproximadamente 10.000 m² (dez mil metros quadrados).

AÇÕES REALIZADAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

A **Associação Beneficente Grupo da Caridade**, no ano de 2022 atendemos 327 crianças na faixa etária de 0 a 03 anos em período integral, nas suas 04 Creches/ CEIs (Centros de Educação Infantil), através de convênios com a P.M.S.P. (Prefeitura do Município de São Paulo).

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As **CEI's Comunidade Infantil Aglazinha** executou de forma planejada e gratuita, durante o ano, um excelente trabalho, segundo avaliação da Comunidade Escolar, priorizando o desenvolvimento integral dos bebês e das crianças seguido como base o Currículo da Cidade e o caderno Trilhas da aprendizagem, através de atividades lúdicas, sociais e culturais.

Formamos parcerias com outras entidades e comunidades visando melhoria da qualidade de vida das crianças.

Os recursos adquiridos nos CEIs foram decorrentes, doações dos membros e associados, parcerias com empresas, entidades privadas e entidades públicas (SME e SAS) e convênios/Parcerias.

Utilizamos o espaço da entidade para realização de todos os projetos: CEIs, CCA (Centro para Crianças e Adolescentes), NCI (Núcleo de Convivência para Idosos), cada um com sua infraestrutura própria. O espaço externo foi utilizado para recreação, lazer, atividades pedagógicas, apresentação cultural e demais atividades.

METAS

- a) Matricular 100% das crianças de acordo com o número de atendimento previsto para o CEI;
- b) Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;
- c) Garantir 100% de gratuidade no atendimento;
- d) Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CEI;
- e) Cumprir plenamente o Plano de Adequação;
- f) Manter o quadro de RH previsto, observados os prazos desta Portaria;
- g) Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SME;
- h) Manter organizada e atualizada 100% da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários, inclusive os registros pertinentes no EOL;
- i) Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar de São Paulo;
- j) Garantia da manutenção e conservação da infraestrutura de todos os ambientes educativos;
- k) Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;
- l) Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SME;
- m) Garantir a qualidade das vivências com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SME;
- n) Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes do CEI a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;
- o) Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a planilha de Aplicação de Recursos.

METAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

- a) Acolher a família e a criança com necessidades educacionais especiais;
- b) Parceria com o CEFAI, UBS encaminhando sempre que necessário essas famílias.
- c) Oferecer sempre que necessário material adequado para melhor desempenho e preparar o espaço para melhor atendimento;
- d) Estimular participação em atividades que envolvam diferentes habilidades individuais e coletivas;
- e) Priorizar o cuidado consigo mesma, o que inclui a aquisição de autonomia e o aprendizado de formas de assegurar sua segurança pessoal;
- f) Estabelecer contato frequente com a família para melhor coordenação de conduta troca de experiências e informações sobre a criança;
- g) Capacitar o profissional para melhor atendê-la;
- h) Realizar avaliação processual que acompanhe sua aprendizagem com base em suas capacidades e habilidades.

ALCANCE DAS METAS DO ANO PRECEDENTE

Devido à criança ter direito a educação infantil e por haver demanda na região por vagas realizamos um trabalho de qualidade. Disponibilizamos vagas conforme o art.28 da Portaria 4548/17. Continuamos com as parcerias já existentes com a Prefeitura de SP, médico (visita periódica) bombeiros (capacitação profissional) assim como buscamos novos parceiros;

Maior investimento na brinquedoteca, neste ano conseguiu criar mais um espaço onde investimos com vários tipos de brinquedos não estruturados e estruturados conforme pesquisa feita com as crianças, também com instrumentos musicais, fantasias e ambientes que tenham significados para crianças (cantinho da cozinha, da beleza).

Para crianças com necessidades educacionais especiais temos materiais adequados para melhor desempenho e espaços adaptados para melhor atendimento como rampas, profissionais qualificados trabalham em conjunto com a família e encontros com profissionais do CEFAI (Centro de Formação e Acompanhamento a Inclusão).

Dar escuta à bebês e crianças independentemente de suas condições físicas e/ou psicoemocionais

DISPOSIÇÃO DO REGIME DE FUNCIONAMENTO DAS CEIs

ATENDIMENTO	PERÍODO
Diário	7:00 às 17:00 horas
Meses de funcionamento	11 meses
Férias Coletivas	Mês Janeiro – 30 dias
Atividades	Jornada Pedagógica online, organização, planejamento e recesso escolar, formações online.

MATRÍCULAS

A secretaria Municipal de Educação de São Paulo estabeleceu normas complementares para a matrícula das crianças de 0 a 03 anos nos centros de educação infantil/creches da rede direta, indireta e parceira.

No momento da matrícula o responsável é informado pelo diretor, conforme segue:

O horário de funcionamento, tipo de atendimento, entrada e saída;

Os direitos e os deveres da família e sua participação no C.E.I. em trabalhos voluntários quando for necessário, nas reuniões de pais, nos eventos, o uso da carteirinha do aluno no momento da saída, etc.

PARCERIAS

Prefeitura Municipal de São Paulo através de convênios com a SME (Secretaria Municipal de Educação) e SAS (Secretaria de Assistência Social), UBS (Unidade Básica de Saúde) Jardim Caiçara, EMEIs (Escola Municipal de Educação Infantil).

DEMANDA

A tabulação do número de demanda foi realizada pela Secretaria de Educação do Município de São Paulo, através do setor 2 Ângela (conforme legislação vigente).

GRATUIDADES

100% das crianças foram atendidas de forma gratuita. Todas as crianças se encontram no perfil da lei federal 12.101 de 27 de novembro de 2009.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Atendemos a população local compreendendo os bairros do Jardim Ângela, Jardim Clarice, Jardim Imbé, Jardim Coimbra, Jardim Fraternidade, Jardim São Manoel, Jardim Nakamura e arredores.

OBJETIVO

Promoveu a educação infantil, assegurando ao educando o desenvolvimento e aprendizagem integral, visou à melhoria da qualidade de vida e a formação da cidadania. O Centro de Educação Infantil em seus objetivos e modos de trabalhar buscou conhecer a criança em seu contexto familiar, seus pais, seus anseios, saberes e necessidades, construiu um trabalho de troca e ajuda mútua e a atendeu da melhor forma possível. Para atingirmos os Padrões de Qualidade durante o ano aplicamos os Indicadores de Qualidade, que tem como objetivo: “Auxiliar as equipes de profissionais das Unidades Educacionais, juntamente com as famílias e pessoas da comunidade, a desenvolver um processo de auto avaliação institucional participativa que leve a um diagnóstico coletivo sobre a qualidade da educação.

Dentro dos Indicadores de Qualidade foram trabalhadas as seguintes dimensões:

- 1 – Planejamento e Gestão Educacional;
 - 2 – Participação Escuta e Autoria de bebês e crianças;
 - 3 – Multiplicidade de experiências e Linguagens em contextos lúdicos para as infâncias;
 - 4 – Interações;
 - 5 – Relações Étnico-Raciais e de Gêneros;
 - 6 – Ambientes Educativos: Tempos, Espaços e Materiais;
 - 7 – Promoção da Saúde e Bem-estar: Experiências de ser cuidado, cuidar de si, do outro e do mundo;
 - 8 – Formação e Condições de trabalho das Educadoras e dos Educadores;
 - 9 – Rede de Proteção Sociocultural: Unidade educacional, Família, Comunidade e Cidade.
- Após é elaborado o Plano de Ação, que estará exposto apontando as melhorias a serem realizadas no CEI para manter a qualidade na Educação Infantil.

TRABALHO COM FAMÍLIAS

A família foi acolhida em um primeiro momento por todos os profissionais, o trabalho de cada um foi realizado com transparência e toda informação sobre a criança foi dada de forma completa, isso criou um clima de confiança e responsabilidade. Essa parceria fez com que os pais não se sentissem excluídos e sim participantes ativos da educação e da construção do conhecimento de seus filhos. Dentro da programação pedagógica do CEI do calendário anual realizamos reuniões de pais. Um momento importante: o dia da família no CEI que prioriza a interação entre pais, filhos e CEI, através de brincadeiras, danças, músicas e palestra educativa.

INDICADORES DE RESULTADOS

Os resultados foram obtidos através da participação das famílias e usuários nas atividades oferecidas no espaço e através do questionário de avaliação que preencheram no momento da renovação de matrícula, onde, segundo eles, o resultado do trabalho como um todo foi excelente.

IMPACTO QUALITATIVO

Notamos, através de avaliações pedagógicas periódicas, o desenvolvimento integral das crianças atendidas, nos aspectos: cognitivos, físicos e culturais. Destacando-se a participação das famílias nas atividades propostas pelo CEI, onde demonstraram melhorias em sua qualidade de vida.

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS RESULTADOS OBTIDOS

A avaliação foi realizada no decorrer do ano letivo através de relatórios descritivos de cada criança. Logo após realizamos a tabulação dos dados para observação do nível de desenvolvimento real das crianças e encaminhamos via TID para a EMEI, onde a criança frequentara no próximo ano. Aquelas que continuam no CEI o relatório será visto pelo professor do próximo ano ao e arquivado no prontuário. O cadastramento no Sistema EOL (Escola Online) da Demanda aconteceu diariamente. Para Matricular as crianças o próprio Sistema EOL encaminhou o candidato à vaga. As Compras foram realizadas com a verba do convênio. Os funcionários fizeram uma auto avaliação e responderam um questionário onde expressaram sentimentos de satisfação e insatisfação e forneceram sugestões para melhoria do trabalho no C.E.I.

RELATORIO SINTETICO DA OFERTA DE GRATUIDADE

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE

CNPJ: 60.981.073/0001-33

ASSUNTO: Requerimento CEBAS – Lei nº 12.101/2009 (alterada pela Lei nº 12.868/2013).

Educação Básica	Quantidade	Valores
Número de alunos matriculados	327	100% gratuitos conforme Lei 12.101
Bolsas integrais da Lei 12.101/2009	327	100% gratuitos conforme Lei 12.101
Bolsas integrais para alunos com deficiência		
Bolsas integrais e em tempo integral		
Outros tipos de bolsas integrais (especificar)		
Bolsas parciais 50% da Lei 12.101/2009		
Outros tipos de bolsas parciais (especificar)		
Benefícios complementares (especificar o tipo)		
Educação Superior		
Número de alunos matriculados		
Bolsas integrais Prouni		
Bolsas integrais (recursos próprios)		
Bolsas integrais (Pós graduação strictu sensu)		
Outros tipos de bolsas integrais		
Bolsas parciais 50% Prouni		
Bolsas parciais 50% (recursos próprios)		
Bolsas parciais 50% (Pós graduação strictu sensu)		
Outros tipos de bolsas parciais (especificar)		
Benefícios complementares (especificar o tipo)		

PÚBLICO ALVO

O nosso público-alvo são crianças de 0 a 3 anos tendo como objetivo estimular o desenvolvimento da criança, onde ao acolhê-la em suas diversidades, promove-se um pensar autônomo, sensibilizando-a para um ato criador de construção de respostas singulares. Baseado numa postura ética de solidariedade, onde haja respeito ao bem comum, ao meio ambiente e as diferentes culturas e identidades.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO

CEI COMUNIDADE INFANTIL AGLAEZINHA I

TIPO DE SERVIÇO: CRECHE/CEI CONVENIADO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 85/18/DRE-RPO

ENDEREÇO: Rua Aglaê reis, 337 -Capão Redondo – São Paulo – SP - **CEP:** 05870-010

TEL: 5833-8117 / 5832-7005

ENDEREÇO ELETRÔNICO: ceiaglaezinha1@pontodeluz.org.br

Site: www.pontodeluz.org.br Facebook: @assocpontodeluz

DISTRITO: JARDIM ÂNGELA **SUBPREFEITURA:** M' BOI MIRIM

DIREÇÃO: Deolinda Pimentel

TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: 24 anos

ESCOLARIDADE: Graduação em Pedagogia 1999-2003 Universidade de Santo Amaro,
UNISA, São Paulo

PÚBLICO-ALVO QUE FOI BENEFICIADO COM O ATENDIMENTO PRESTADO

Crianças de 0 a 3 ANOS

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

110 crianças.

RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

Os recursos financeiros utilizados foram repassados pela PMSP/SME através do termo de Parceria 85/18/DRE/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo e a Associação Beneficente Grupo da Caridade.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE
01 Diretor	Superior com licenciatura em Pedagogia
01 Coordenador Pedagógico	Superior com licenciatura em Pedagogia
01 Auxiliar Administrativo	Ensino Médio
10 Professores de Desenvolvimento Infantil	Superior com licenciatura em Pedagogia
02 Auxiliar de Sala	Ensino Médio cursando Pedagogia
02 Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio
01 Cozinheira	Ensino Médio
02 Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio
21 FUNCIONÁRIOS	

INFRAESTRUTURA

06 salas de atividades

01 brinquedoteca

01 sala para coordenadora e diretora

02 banheiros para crianças com lavatórios e chuveiros

01 banheiro para funcionários

01 solário

Espaços compartilhados com o CEI II: cozinha, 01 refeitório para crianças, 01 refeitório para funcionários e 03 despensas.

Espaços Externos 8.000m² e espaços compartilhados com os outros CEIs: pátio, guarita, 03 garagens cobertas e estacionamento, 01 casa para zelador, 01 vestiário para funcionários, 01 sala para professores, 02 abrigo para gás, 01 lavanderia, 01 espaço coberto para secagem de roupas, 01 despensa para material de limpeza, 01 depósito para armazenar o lixo, 01 quadra, bosque com 171 árvores, jardins, 01 espaço coberto para recreação com piscina de bolinhas e cama elástica, casinha de boneca, 04 parquinhos e espaço para eventos e recreação.

IMPACTO QUANTITATIVO

Números de crianças atendidas (mês): 103

Números de atendimentos (ano): 24.720

(Fórmula do cálculo do impacto quantitativo: Número de pessoas atendidas por semana multiplicada por 04 semanas por mês. Considerando que cada pessoa recebe pelo menos um atendimento diário).

Grupo da Caridade - CNPJ Nº 60.981.073/0001-33
Centro de Educação Infantil "Aglaezinha I, II, III e IV"
Crianças e Adolescentes 'Aglaezinha'
Núcleo de Convivência para Idosos "Tia Alzira"

Registros
1º Of. Reg. Títulos e Docs. Nº 6824
CNAS nº 12020/67
SAS nº 15.278

Declarada Utilidade Pública
Lei Estadual nº 6.567 Centro para
Lei Municipal nº 8.022
COMAS nº 344 e 345/2012

CEI COMUNIDADE INFANTIL AGLAEZINHA II

TIPO DE SERVIÇO: CRECHE/CEI CONVENIADO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 86/18/DRE/2017 – RP

ENDEREÇO: Rua Aglaê reis, 337 – Capão Redondo – São Paulo – SP -

CEP: 05870-010

TEL: 5871-9364 / 5832-7005

ENDEREÇO ELETRÔNICO: ceiaaglaezinha2@pontodeluz.org.br

Site: www.pontodeluz.org.br Facebook: @assocpontodeluz

DISTRITO: JARDIM ÂNGELA

SUBPREFEITURA: M' BOI MIRIM

DIREÇÃO: Celina Marinho

TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: 14 anos

ESCOLARIDADE: Graduação em Pedagogia e Pós em Psicopedagogia 2007 - 2009 Centro universitário Ítalo Brasileiro

PÚBLICO-ALVO QUE FOI BENEFICIADO COM O ATENDIMENTO PRESTADO

Crianças de 0 a 3 anos.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

98 Crianças.

RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

Os recursos financeiros utilizados foram repassados pela PMSP/SME através do termo de convênio 86/18/DRE/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo e a Associação Beneficente Grupo da Caridade.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE
01 Diretor	Superior com licenciatura em Pedagogia
01 Coordenador Pedagógico	Superior com licenciatura em Pedagogia
10 Professores de Desenvolvimento Infantil	Superior com licenciatura em Pedagogia
02 Auxiliar de Sala	Ensino Médio cursando Pedagogia
02 Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio
01 Cozinheira	Ensino Médio
02 Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio
01 Auxiliar Administrativo	Superior licenciatura em Psicologia
01 Vigia	
21 FUNCIONÁRIOS	

INFRAESTRUTURA

01 cozinha

02 despensas para alimentos

01 refeitório para crianças

01 refeitório para funcionários

01 escritório

02 banheiros para crianças

02 banheiros para funcionários

01 despensa para material pedagógico

06 salas de atividades

Espaços compartilhados com o CEI I: brinquedoteca e solário

Espaços Externos 8.000m² e espaços compartilhados com os outros CEIs: pátio, guarita, 03 garagens cobertas e estacionamento, 01 casa para zelador, 01 vestiário para funcionários, 01 sala para professores, 01 abrigo para gás, 01 lavanderia, 01 espaço coberto para secagem de roupas, 01 despensa para material de limpeza, 01 depósito para armazenar o lixo, 01 quadra, bosque com 171 árvores, jardins, 01 espaço coberto para recreação com piscina de bolinhas e cama elástica, casinha de boneca, 04 parquinhos e espaço para eventos e recreação.

IMPACTO QUANTITATIVO

Números de crianças atendidas (mês): 110

Números de atendimentos (ano): 24.000 (Fórmula do cálculo do impacto quantitativo:

Número de pessoas atendidas por semana X 04 semanas por mês. Considerando que cada pessoa recebe pelo menos um atendimento diário.

Grupo da Caridade - CNPJ Nº 60.981.073/0001-33
Centro de Educação Infantil "Aglaezinha I, II, III e IV"
Crianças e Adolescentes 'Aglaezinha'
Núcleo de Convivência para Idosos "Tia Alzira"

Registros
1º Of. Reg. Títulos e Docs. Nº 6824
CNAS nº 12020/67
SAS nº 15.278

Declarada Utilidade Pública
Lei Estadual nº 6.567 Centro para
Lei Municipal nº 8.022
COMAS nº 344 e 345/2012

CEI COMUNIDADE INFANTIL AGLAEZINHA III

TIPO DE SERVIÇO: CRECHE/CEI CONVENIADO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 88/18/DRE RPP

ENDEREÇO: Rua Aglaê reis, 337 – Capão Redondo – São Paulo - **CEP:** 05870-010

TEL: 5872-6764 / 5832-7005

ENDEREÇO ELETRÔNICO: ceiaglaezinha3@pontodeluz.org.br

Site: www.pontodeluz.org.br Facebook: @assocpontodeluz

DISTRITO: JARDIM ÂNGELA **SUBPREFEITURA:** M' BOI MIRIM

DIREÇÃO: Andréia Viana

TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: 12 anos

ESCOLARIDADE: Graduação em Pedagogia 2001 – 2005 Centro Universitário Salesiano São Paulo

PÚBLICO ALVO QUE FOI BENEFICIADO COM O ATENDIMENTO PRESTADO

Crianças de 0 a 1 anos

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (atendimento atual)

49 bebês.

RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

Os recursos financeiros utilizados foram repassados pela PMSP/SME através do termo de convênio 88/18/DRE/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo e a Associação Beneficente Grupo da Caridade

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE
01 Diretor	Superior com licenciatura em Pedagogia
01 Coord. Pedagógico	Superior com licenciatura em pedagogia
08 Professores de Desenvolvimento Infantil	Superior com licenciatura em pedagogia
01 Auxiliar de Sala	Ensino Médio cursando Pedagogia
01 Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio
01 Cozinheira	Ensino Médio
01 Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio
14 FUNCIONÁRIOS	

Grupo da Caridade - CNPJ Nº 60.981.073/0001-33
Centro de Educação Infantil “Aglaezinha I, II, III e IV”
Crianças e Adolescentes ‘Aglaezinha’
Núcleo de Convivência para Idosos “Tia Alzira”

Registros
1º Of. Reg. Títulos e Docs. Nº 6824
CNAS nº 12020/67
SAS nº 15.278

Declarada Utilidade Pública
Lei Estadual nº 6.567 Centro para
Lei Municipal nº 8.022
COMAS nº 344 e 345/2012

INFRAESTRUTURA

03 salas de atividades

01 refeitório

01 lactário

03 fraldários

01 sala para Diretor e coordenador

01 banheiro para funcionários

Espaços compartilhados com o CEI II: refeitório para funcionários e 02 despensas.

Espaços Externos 8.000m² e espaços compartilhados com os outros CEIs: pátio, guarita, 03 garagens cobertas e estacionamento, 01 casa para zelador, 01 vestiário para funcionários, 01 sala dos professores, 01 abrigo para gás, 01 lavanderia, 01 espaço coberto para secagem de roupas, 01 despensa para material de limpeza, 01 depósito para armazenar o lixo, 01 quadra, bosque com 171 árvores, jardins, 01 espaço coberto para recreação com piscina de bolinhas e cama elástica, casinha de boneca, 04 parquinhos e espaço para eventos e recreação.

IMPACTO QUANTITATIVO

Números de crianças atendidas (mês): 49

Números de atendimentos (ano): 11.760 (Fórmula do cálculo do impacto quantitativo:

Número de pessoas atendidas por semana X 04 semanas por mês. Considerando que cada pessoa recebe pelo menos um atendimento diário).

Grupo da Caridade - CNPJ Nº 60.981.073/0001-33
Centro de Educação Infantil "Aglaezinha I, II, III e IV"
Crianças e Adolescentes 'Aglaezinha'
Núcleo de Convivência para Idosos "Tia Alzira"

Registros
1º Of. Reg. Títulos e Docs. Nº 6824
CNAS nº 12020/67
SAS nº 15.278

Declarada Utilidade Pública
Lei Estadual nº 6.567 Centro para
Lei Municipal nº 8.022
COMAS nº 344 e 345/2012

CEI COMUNIDADE INFANTIL AGLAEZINHA IV

TIPO DE SERVIÇO: CRECHE/CEI CONVENIADO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 554/18/DRE/2017 - RPP

ENDEREÇO: Rua Aglaê reis, 337 – Capão Redondo – São Paulo – SP - **CEP:** 05870-010

TEL: 5872-6816 / 5832-7005

ENDEREÇO ELETRÔNICO: ceiaaglaezinha4@pontodeluz.org.br

Site: www.pontodeluz.org.br Facebook: @assocpontodeluz

DISTRITO: JARDIM ÂNGELA **SUBPREFEITURA:** M' BOI MIRIM

DIREÇÃO: Marisa Rodrigues

TEMPO DE EXPERIÊNCIA Profissional: 13 anos

ESCOLARIDADE: Graduação em Pedagogia 2006- 2010 Centro universitário Ítalo Brasileiro

PÚBLICO-ALVO QUE FOI BENEFICIADO COM O ATENDIMENTO PRESTADO

Crianças de 1 a 3 anos.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

70 crianças.

RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

Os recursos financeiros utilizados foram repassados pela PMSP/SME através do termo de convênio 544/18/DRE/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo e a Associação Beneficente Grupo da Caridade.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE
01 Diretor	Superior com licenciatura em Pedagogia
01 Coordenador Pedagógico	Superior com licenciatura em Pedagogia
06 Professores de Desenvolvimento Infantil	Superior com licenciatura em Pedagogia
01 Auxiliar de Sala	Ensino Médio cursando Pedagogia
01 Auxiliar de Limpeza	Ensino médio
01 Cozinheira	Ensino médio
01 Auxiliar de Cozinha	Ensino médio
01 Auxiliar Manutenção	Ensino médio
01 Auxiliar Administrativo	Superior com licenciatura em Pedagogia
14 FUNCIONÁRIOS	

Grupo da Caridade - CNPJ Nº 60.981.073/0001-33
 Centro de Educação Infantil “Aglaezinha I, II, III e IV”
 Crianças e Adolescentes ‘Aglaezinha’
 Núcleo de Convivência para Idosos “Tia Alzira”

Registros
 1º Of. Reg. Títulos e Docs. Nº 6824
 CNAS nº 12020/67
 SAS nº 15.278

Declarada Utilidade Pública
 Lei Estadual nº 6.567 Centro para
 Lei Municipal nº 8.022
 COMAS nº 344 e 345/2012

INFRAESTRUTURA

04 salas de atividades

01 despensa

02 banheiros para crianças

02 banheiros para funcionários

01 sala para professores

01 guarita

01 casa para zelador

03 parquinhos com brinquedos

01 sala para diretora e a pedagoga

01 bosque

01 lavanderia

01 sala de recreação com piscina de bolinha e cama elástica

01 estacionamento

02 abrigos para botijões de gás

Espaços compartilhados com o CEI II: cozinha, 01 refeitório para crianças, 01 refeitório para funcionários e 02 despensas.

Espaços Externos 8.000m² e espaços compartilhados com os outros CEIs: pátio, 03 garagens cobertas e estacionamento, 01 casa para zelador, 01 vestiário para funcionários, 01 sala dos professores, 01 lavanderia, 01 espaço coberto para secagem de roupas, 01 despensa para material de limpeza, 01 depósito para armazenar o lixo, 01 quadra, bosque com 171 árvores, jardins, 01 espaço coberto para recreação com piscina de bolinhas e cama elástica, casinha de boneca, 03 parquinhos e espaço para eventos e recreação.

IMPACTO QUANTITATIVO

Números de crianças atendidas (mês): 70

Números de atendimentos (ano): 18.960 (Fórmula do cálculo do impacto quantitativo:

Número de pessoas atendidas por semana X 04 semanas por mês. Considerando que cada pessoa recebe pelo menos um atendimento diário).

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DAS UNIDADES ASSISTENCIA SOCIAL

ESPAÇO FRATERNIDADE TIA ALZIRA

AÇÕES REALIZADAS EM CONVÊNIO COM A SMADS

TIPO DE SERVIÇO: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo - **NCI**

TERMO DE COLABORAÇÃO: 043/SMADS/2018VIGÊNCIA: 01/02/2018 A 31/01/2023.

INSCRIÇÃO NO COMAS – SP 344/2012

GCM 134/2017

ENDEREÇO: RUA: AGLAÊ REIS, 337 – CAPÃO REDONDO – SÃO PAULO-SP.

CEP: 05870-010

Tel.: (011) 5832-7005

E-MAIL: ncitiaalzira@pontodeluz.org.br

Site: www.pontodeluz.org.br

Gerente

Nome completo: Evelyn Oliveira

Tempo de experiência profissional: 1 ano **Cargo:** Gerente

Formação Acadêmica: Psicóloga e especialização em psicologia e saúde psicologia

Hospitalar 2004- 2006 COGEAE PUC/SP, COGEAE, Brasil

Assistente Social

CRESS: 49707

Nome completo: Patrícia Oliveira

Tempo de experiência profissional: 5 meses **Cargo:** Assistente Social

Formação Acadêmica: Bacharela em serviço social 2013 Universidade Nove de Julho São Paulo

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Serviço de proteção social, convivência e fortalecimento de vínculos aos idosos com idade igual ou superior a sessenta anos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social. Oferecendo atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações dos idosos; conduzindo na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Oferece ainda, por meio da busca ativa, a identificação e o acompanhamento social de idosos e suas famílias no domicílio.

OBJETIVO

Contribuir para o processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social.

DIA/HORARIO DE FUNCIONAMENTO

O núcleo de convivência para o idoso funcionou de segunda a sexta-feira, por um período de quatro horas por dia no período da manhã das 8h às 12h, durante 20h semanais; com atividades em dias úteis, feriados, finais de semanas, em horários programados, conforme demanda. Devido ao período de pandemia (covid 19) a maioria das atividades foram realizadas de forma online, Janeiro mês de férias .

FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

Demanda encaminhada pelo CRAS de abrangência ou procura própria pelo usuário.

PÚBLICO ALVO:

Idosos de ambos os sexo.

FAIXAS ETÁRIAS

Idosos com idade igual ou superior a 60 anos.

NÚMERO DE ATENDIDOS

Números de idosos atendidos (mês): 187

DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos da Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto.

O SCFV NCI se compromete a executar as metas exigidas, dentro dos parâmetros conforme Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Dimensões/ Metas	Forma de Cumprimento das Metas	Parâmetros para aferição de seu cumprimento
1 Estrutura Física e Administrativa	1.1 Cômodos e mobiliários – será utilizado no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho.	1.1 PARÂMETROS: INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço. INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço. SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre 5 as atividades desenvolvidas.

	<p>1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previsto no Plano de Trabalho.</p> <p>1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de us</p>	<p>1.2 PARAMETOS:</p> <p>INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.</p> <p>SUPERIOR: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.</p> <p>1.3 Parâmetros:</p> <p>INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso</p> <p>SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-</p>
--	--	---

		se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.
2 Serviços, Processos e Atividades	2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU	<p>PARAMETROS:</p> <p>INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;</p> <p>INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;</p> <p>SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;</p> <p>SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.</p>
3 Produtos ou Resultados	<p>3.1 O número de usuários conforme capacidade parceirizada do serviço – 100 usuários sendo 40 visita domiciliar e 60 convivência.</p> <p>3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço.</p>	<p>3.1 Parâmetros:</p> <p>INSUFICIENTE: Inferior a 70%</p> <p>INSATISFATÓRIO: 70% a 80%</p> <p>SUFICIENTE: Entre 81% e 90%</p> <p>SUPERIOR: Maior que 90%</p> <p>3.2 Parâmetros:</p> <p>INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS</p> <p>INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.</p> <p>SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.</p> <p>SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos</p>

	<p>3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.</p> <p>3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.</p> <ul style="list-style-type: none"> Estaremos fazendo um questionário de avaliação a cada 3 meses. 	<p>usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.</p> <p>3.3 Parâmetros: INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral</p> <p>3.4 Parâmetros: INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na8 elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço; SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.</p>
<p>4 Recursos Humanos</p>	<p>1.1 Os profissionais serão incentivados a participar de ao menos uma capacitação,</p>	<p>4.1 Parâmetros: INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma</p>

Grupo da Caridade - CNPJ Nº 60.981.073/0001-33
 Centro de Educação Infantil “Aglazinha I, II, III e IV”
 Crianças e Adolescentes ‘Aglazinha’
 Núcleo de Convivência para Idosos “Tia Alzira”

Registros
 1º Of. Reg. Títulos e Docs. Nº 6824
 CNAS nº 12020/67
 SAS nº 15.278

Declarada Utilidade Pública
 Lei Estadual nº 6.567 Centro para
 Lei Municipal nº 8.022
 COMAS nº 344 e 345/2012

	<p>atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.</p>	<p>capacitação/atualização de conhecimento no semestre</p> <p>INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre</p> <p>SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre</p> <p>SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre.</p> <p>4.2 Parâmetros:</p> <p>INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit demais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.</p> <p>INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.</p> <p>SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.</p> <p>SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.</p> <p>Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • “0” para NÃO SE APLICA • “1” para INSUFICIENTE; • “2” para INSATISFATÓRIO; • “3” para SUFICIENTE; • “4” para SUPERIOR.
	<p>4.2 A OSC manterá contratado quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação, que estará atuando com os usuários para realização do plano de ação semestral e cronograma anual.</p>	

METODOLOGIA UTILIZADA

O NCI conforme Tipificação Nacional (resolução 109, de 11 de novembro 2009), é um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Esse serviço operacionaliza, em acordo às diretrizes técnicas estabelecidas pelo MDS e pela SMADS, os aspectos subjetivos e objetivos relacionados a dois grandes eixos de ação: o fortalecimento da função protetiva da família e ao direito à convivência social e familiar. Para execução do eixo Fortalecimento da função protetiva da família, o NCI deverá utilizar informações gerenciadas dos benefícios de BPC Idoso e atuará na busca ativa desse público, na perspectiva de conhecer a dinâmica cotidiana dos idosos e de suas famílias no território, as relações, vínculos e apoios que nele estabelecem, identificando situações de vulnerabilidade e potencialidades e promovendo o acesso à convivência, aos serviços de outras políticas públicas e prevenindo a exclusão e o isolamento social.

Desta forma deve:

- a) Desenvolver ações extensivas aos familiares de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social;
- b) Respeitar o princípio da equidade, considerando que os idosos necessitam de níveis de atenção diversificados e, portanto, necessitam de diferentes recursos técnicos, profissionais e institucionais.
- c) Elaborar Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU, que é o instrumento de diagnóstico da vulnerabilidade, planejamento de ações e acompanhamento do idoso. Para a execução do eixo Convivência, o NCI deverá adotar como metodologia de ação junto aos idosos os princípios da Pedagogia Problematizadora de Paulo Freire.

Esta metodologia apoia-se, sobretudo na possibilidade da transformação da realidade social e no reconhecimento da capacidade de mudança das pessoas e dos grupos sociais e destaca como ferramentas importantes o diálogo e a convivência.

Desta forma deve:

- a) Viabilizar formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações, conforme estabelece a Política Nacional do Idoso - art. 4º. I;
- b) Prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais; conforme a Política Nacional do Idoso - art. 10 parágrafo a;
- c) Contribuir para a consolidação da política de assistência social voltada ao idoso, no âmbito da proteção social básica, contribuindo para o resgate da cidadania do idoso;
- d) Estimular a participação dos idosos no planejamento, na execução e na avaliação das atividades, de forma a promover o seu protagonismo;
- e) Fortalecer a cultura do diálogo, de forma a minimizar as várias formas de violência, preconceito, discriminação e estigmatização do idoso na família e na comunidade.

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA

Possibilitou o acesso a Beneficiários e Programas de Transferência de Renda, e inserção na Rede de Proteção Social;

Acompanhou e monitorou de forma online os idosos beneficiários do BPC;

Participou de campanhas relacionadas à política do idoso;

Fortaleceu a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários dos idosos, possibilitando a suspensão de fragilidade social;

Promoveu encontros Inter geracionais de modo a prevenir a institucionalização e a segregação dos idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;

Detectou necessidades e motivações despertando potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;

Oportunizou o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o protagonismo dos idosos;

Possibilitou acessos a campanhas relacionadas à política do idoso e a experiência e manifestações artísticas, culturais, esportivas, e lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

Propiciou vivência que valorizem experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia dos idosos;

Fomentou a participação do idoso no controle social SUAS;

Preveniu o confinamento e o abrigo institucional e acompanhar domiciliarmente idosos que requeiram atenção especial, por meio da elaboração do Plano de desenvolvimento do Usuário.

INTERLOCUÇÃO COM CRAS

O Centro de Referência da Assistência Social - CRAS é a unidade estatal e instância responsável pela mobilização intersetorial. A efetividade do trabalho social está condicionada a capacidade de articulação entre os setores da política de assistência social e demais políticas públicas, alcançando assim a convergência da ação governamental, como pacto de ação coletiva, necessária ao alcance da cidadania. O serviço estará em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, objetivando a observância dos termos da tipificação e demais leis, bem como a resolutividade das necessidades apresentadas pelos idosos/famílias.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

QUANT	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	HORAS	COMPETENCIAS
1	Gerente de serviço	Ensino Superior	20h	Responsável pela gerencia dos serviços de proteção social básica
1	Assistente social	Ensino Superior	20h	Exercem funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos de acordo com programação.
1	Psicóloga	Ensino Superior	20h	Exerce funções técnicas junto aos usuários, sua família. Comunidade e junto às organizações e órgãos públicos de acordo com a programação.
2	Agentes operacionais	Ensino Medio	20h	Exerce serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção auxilia na preparação de refeições, zela e vigia o espaço físico do serviço.
4	Oficineiros	Ensino Superior e Medio	32h (mensal)	Profissional Autônomo

ABRANGENCIA TERRITORIAL

Atendemos a população local compreendendo os bairros do Jardim Ângela, Jardim Clarice, Jardim Imbé, Jardim Coimbra, Jardim Fraternidade, Jardim São Manoel, Jardim Nakamura e arredores.

RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

Os recursos financeiros utilizados foram repassados pela SMADS através do termo de convênio 043/SMADS/2018 firmado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo e a Associação Beneficente Grupo da Caridade

ORIGEM DO RECURSO:

Recurso repassado através da SMADS, próprio e de doações.

GRATUIDADES

TODAS AS PESSOAS FORAM ATENDIDAS DE FORMA GRATUITA.

Todos se encontram no perfil da lei federal 12.101 de 27 de novembro de 2009.

CAPACIDADES DE ATENDIMENTO

100 usuários sendo, 60 usuários de ambos os sexos para convivência, e 40 para visita domiciliar.

TIPOS DE PÚBLICO QUE FOI BENEFICIADO COM O ATENDIMENTO PRESTADO

Idosos em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para: Os beneficiários do benefício de prestação continuada;

Os oriundos de famílias beneficiárias do programa de transferência de renda;

Os que representam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívios familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

ESPAÇO FÍSICO DO NCI

- ✓ 01 salão para atividades, reuniões e festas
- ✓ 01 cozinha e copa
- ✓ 03 banheiros (fem. e masc.) e um banheiro com acessibilidade
- ✓ 01 sala de apoio técnico
- ✓ 01 sala para gestão administrativa
- ✓ 01 sala de atendimento individualizada
- ✓ Os espaços oferecem condições adequadas quanto à iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os ambientes.

Bosque e espaço para caminhada:

- ✓ Quadra coberta para prática de esportes
- ✓ 01 espaço com churrasqueira para eventos e atividades grupais;
- ✓ Banheiros externos: 01 feminino e 01 masculino com acessibilidade.
- ✓ Academia ao ar livre

CONTROLES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A avaliação aconteceu de forma online com a realização dos seguintes instrumentais: Reunião mensal com a diretoria; reunião entre equipe do NCI onde discutimos e avaliamos os serviços e as estratégias desenvolvidas no mês; temos caixa de sugestões/reclamações e questionário de avaliação bimestral visando o padrão de qualidade; ficha de acompanhamento dos usuários, controle mensal de frequência, (através da lista de presença diária); registros através de fotos: relatório de atividades mensal DEMES (declaração mensal de execução do serviço). Quadro Situacional e relatório de semestralidade entregue ao CRAS M' Boi Mirim.

PARCERIAS

Com UBS Caiçara para encaminhamento de visitas domiciliares e busca ativa.

DEMANDA

Há 50 idosos aproximadamente para o período à tarde.

INDICADORES DE RESULTADOS

Oficinas Socioeducativas e roda de conversa

Oficinas Corporais 2 oficinas (ginastica funcional e com aparelhagem 2 vezes por semana, capoeira 1 vez por semana)

Oficinas Artesanais: 1 vez por semana

Oficina de dança: 1 vez por semana

Encontros com a Família: 60 1 vez ao mês famílias

Media: 1040 participação/mês dos idosos nas oficinas oferecidas

Visitas Domiciliares à 40 idosos por mês

IMPACTO QUANTITATIVO

Números de idosos atendidos (mês): 187

Números de atendimentos (ano): 44880 (fórmula do cálculo: número de pessoas atendidas por semana, multiplicando por quatro semanas por mês, considerando que todas as pessoas recebe pelo menos um atendimento diário).

Notamos um aumento da frequência mensal, uma maior participação dos idosos nas atividades e ampla aceitação dos mesmos pelo trabalho desenvolvido, conforme

demonstrado durante as avaliações do serviço. Foi apurado através de avaliação semestral o que mais os idosos gostam de participar é dança e roda de conversa

IMPACTOS QUALITATIVOS

Com a participação no NCI observamos melhora na qualidade de vida diminuição na solidão e isolamento, maior flexibilidade física, aumento da autoestima e autonomia do idoso.

RESULTADOS OBTIDOS

Concluimos que pela amostragem os idosos demonstraram que estão satisfeitos com o trabalho. Observamos nos idosos que participam das atividades que as dificuldades físicas foram minimizadas com o fortalecimento e melhora da marcha (andar). E os idosos depressivos e com conflitos familiares conseguiram elevar a auto estima lidando melhor com a situação que vivenciam.

CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO CCA AGLAEZINHA

INSCRIÇÃO DO SERVIÇO COMAS-SP 347/2012.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 327/SMADS/2018 VIGÊNCIA: 01/07/2018 À 30/06/2023

ENDEREÇO: RUA AGLAÊ REIS, 337 – CAPÃO REDONDO – SÃO PAULO-SP.

CEP: 05870-010

Tel.: (011) 5832-7005

E-MAIL: ccaaglaezinha@pontodeluz.org.br Site: www.pontodeluz.org.br

Gerente

Nome completo: Claudia Almeida

Tempo de experiência profissional: 29 anos, 19 em sala de aula, 5 como coordenadora pedagógica e 6 como gerente de serviço.

Formação Acadêmica: Graduação em Pedagogia 2007- 2009 Centro Universitário Ítalo Brasileiro e Pós em Pedagogia Hospitalar.

Assistente técnica

Nome completo: Sanda Silva

Tempo de experiência profissional: 23 anos sendo 17 como professora e 6 como assistente técnica.

Formação Acadêmica: Graduação em Pedagogia 2009- 2012 Centro Universitário Hermínio Ometto de Araras, UNIARARAS.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

O Centro de Convivência Aglaezinha vem oferecer proteção social à criança e ao adolescente em um espaço de referência, desenvolvendo ações socioeducativas, assegurando o fortalecimento dos vínculos familiares, convívio grupal, comunitário e social para usuários em situação de vulnerabilidade e risco. A execução se dará através de atividades que compõem e auxiliam no desenvolvimento das potencialidades de cada usuário, favorecendo aquisições para a conquista da autonomia, cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania, estimulando à reinserção e/ou permanência da criança e adolescente em sociedade. Devido ao período de pandemia (covid 19) a maioria das atividades foi realizada de forma online, um mês de férias em janeiro.

OBJETIVO

O Centro para Crianças e Adolescentes tem como objetivo garantir proteção social a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade e risco social. Com finalidade de fortalecer vínculos, desenvolvimento social, cultural, intelectual e integração ao meio onde vive, promover os acessos aos direitos e contribuir para qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades, conquista da autonomia, respeito á diversidade, cidadania e fortalecimento de vínculos familiar e comunitário. As atividades desenvolvidas devem atender aos interesses e peculiaridades presentes no território, propiciando a participação cidadã e o desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. O CCA desenvolve ações como acolhimento e escuta, orientações, encaminhamento, visita domiciliar, busca ativa, estudo de caso, visita técnica a equipamentos públicos e privados, palestras, formações, capacitações, encontros socioeducativos, atividades diferenciadas em datas comemorativas, aniversariantes do mês, supervisão coletiva, parceria com a rede de serviços disponíveis no território, planejamento participativo, reunião e planejamento mensal, avaliação dos usuários do serviço. Reconhecendo a importância do trabalho em REDE o CCA irá realizar discussões de caso encaminhamentos e parcerias com serviços do caráter escolares, unidades básicas de saúde (UBS), centro de referencia da assistência social (CRAS) dentre outros. Assim através desta serão utilizado todas as formas para que os eixos entre as atividades e as metas sejam atingidos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Prevenir a institucionalização e isolamento de crianças e adolescentes,
- ✓ Assegurar aquelas com deficiência, o convívio familiar e comunitário;
- ✓ As ações socioeducativas realizadas no CCA possuem um currículo flexível, e devem ser construídas a partir das especificidades dos sujeitos envolvidos e de sua realidade social.
- ✓ Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- ✓ Estimular o protagonismo dos usuários, através do acesso a informação sobre direitos de cidadania;
- ✓ Fomentar a participação dos usuários no controle social do SUAS;
- ✓ Propiciar vivências que valorizem as experiências de vida e que estimulem e potencializem o desenvolvimento da autonomia;
- ✓ Possibilitar acesso a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- ✓ Detectar necessidades e motivações, despertando potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- ✓ Promover encontros intergeracionais de modo a prevenir a segregação dos assistidos e combater o preconceito;
- ✓ Possibilitar o acesso a Benefícios e Programas de Transferência de Renda e inserção na rede de Proteção Social;

METAS

a) Matricular as crianças e adolescentes de acordo com o número de atendimento previsto para o CCA;
b) Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças e adolescentes.
c) Garantir 100% de gratuidade ao atendimento.
d) Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CCA.
e) Cumprir o Plano de Trabalho e atingir metas.
f) Manter o quadro de RH previsto, observados os prazos da Portaria.
g) Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SMADS.
h) Manter organizada e atualizada 100% da documentação do CCA, como: prontuários da convivência e das visitas domiciliares, registros de atividades, assinaturas diárias nas atividades, documentação mensal organizada para prestação de contas conforme Portaria nº 38/SMADS/2017.
i) A organização deverá manter pelo prazo de 10(dez) anos, contado do dia útil subsequente ao das prestações de contas parcial e/ou final ou do decurso do prazo para sua apresentação, os documentos originais que compõem a prestação de contas, tais como comprovantes e registros de aplicação de recursos, notas fiscais e demonstrativos de despesas, os quais permanecerão a disposição dos órgãos públicos competentes para sua eventual apresentação quando solicitada, de acordo com a conveniência da Administração.
j) Garantir uma alimentação saudável e de qualidade conforme Portaria nº 45/SMADS/ 2015.
k) Garantia da manutenção e conservação da infraestrutura de todos os ambientes utilizados pelo CCA, manutenção do imóvel, realizando reparos e demais serviços

de conservação em instalações hidráulicas e Elétricas, cobertura, pintura e alvenaria conforme Portaria 38/SMADS/2017.

k.1-) Manutenção necessária e casos emergenciais em moveis, equipamentos eletro eletrônicos.

l) Implementar e manter instrumentos de participação das crianças e adolescentes , da sua família, e demais atividades garantindo transparência nas ações do CCA com fotos, registros por escritos das atividades.

m) Proporcionar atividade Inter geracional com vivências enriquecedoras para integração entre os idosos e crianças e adolescentes em nossos espaços.

n) Garantir a qualidade das atividades socioeducativas e oficinas oferecidas mantendo materiais pedagógicos, brinquedos, músicas, livros, textos e cópias necessários para as atividades.

o) Manter a limpeza e Higiene de todos os ambientes do CCA a fim de assegurar um ambiente de qualidade para todos .

p) Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos através de compras de materiais socioeducativos e pedagógicos, alimentícios, materiais para manutenção, materiais para escritório, matérias de limpeza e outros necessários para o funcionamento de excelência do CCA.

q) Realizar prestação de contas conforme observância das regras estabelecidas na Portaria 38, na Lei Federal nº 13.019/14, no decreto Municipal nº57.575/16 e no Manual de Parcerias da SMADS.

r) Realizar rateio das despesas relativas às concessionárias (luz, telefone, água e etc.) conforme Portaria 38/SMADS/2017.

s) Os pagamentos deverão ser realizados mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final na plataforma eletrônica, e excepcionalmente, poderão ser feitos pagamento em espécie de pequena monta conforme Portaria 38/SMADS/2017.

METODOLOGIA UTILIZADA

A forma como garantimos o padrão de qualidade é o trabalho desenvolvida em equipe, com criatividade e motivação através do dialogo, palestras, vídeos, notícias que estão na mídia, acesso á informática, jornais.

Avaliações periódicas por parte de usuários e trabalhadores sociais, elaboração da grade semanal das atividades desenvolvidas junto ás crianças e adolescentes, em consonância com as ações socioeducativas destacadas no Plano de Ação: famílias e comunidade nos momentos de: parada técnica, encontro com as famílias, eventos... Garantindo desta forma a integração e o direito de todos fazerem parte da execução do projeto, tornando-o um local adequado, digno e respeitoso. Realizar diagnostico, mapeando os serviços conveniados ou não, localizando a rede de serviços a partir dos territórios de maior incidência de vulnerabilidade e riscos, de forma a propiciar a universalidade de cobertura entre indivíduos e famílias. Divulgamos o trabalho e sua importância na vida da criança e adolescente nos eventos, encontro com as famílias e através de cartaz, onde destacamos o direito e acesso ao atendimento.

PÚBLICO ALVO

Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 à 11 anos e onze meses e 12 à 14 anos e onze meses. A forma de acesso se dará através de demanda encaminhada pelo CRAS de abrangência ou procura própria pela família.

O números de crianças e adolescentes atendidos (mês) é de 190.

O CCA é o espaço que desenvolverá atividades com crianças e adolescentes, construindo e ofertando o espaço da segurança de convívio cotidiano, a partir dos interesses e no respeito ao processo de desenvolvimento de cada faixa etária.

- ✓ Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- ✓ Crianças e adolescentes reconduzidos ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- ✓ Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiários ou não do BPC;
- ✓ Crianças e adolescentes procedentes de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- ✓ Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

DIA/HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O Centro para Criança e Adolescente funciona de segunda a sexta-feira, por um período de oito horas diárias divididas em dois turnos de quatro horas, desenvolveu atividades tendo foco a constituição do espaço e convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades causando intervenções a serem pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressões, interação, aprendizagem, socialização e proteção social. Foram realizadas atividades de acordo com o Plano de ação oferecendo proteção básica por meio de uma programação socioeducativa.

ESPAÇO FÍSICO DO CCA

- ✓ 01 espaço de eventos para atividades, reuniões e festas;
- ✓ 01 cozinha;
- ✓ 01 refeitório;
- ✓ 1 dispensa de alimentos;
- ✓ 1 sala de material pedagógico ;
- ✓ 04 banheiros sendo 2 femininos e 2 masculinos;
- ✓ 01 sala de Direção;
- ✓ 01 sala para gestão administrativa e coordenação;
- ✓ 03 salas de atendimento por turmas;
- ✓ 1 sala de informática;
- ✓ 1 quadra coberta esportiva;
- ✓ 3 parques (playground);
- ✓ Espaço de brinquedos cama elástica e piscina de bolinhas;
- ✓ 1 Bosque com área verde;
- ✓ 1 midiateca espaço de leitura;

Os espaços oferecem condições adequadas quanto à iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os ambientes.

IMPACTO QUANTITATIVO

Números de crianças e adolescentes atendidos (mês): 190

Números de atendimentos (ano):_44400_(fórmula do cálculo: número de pessoas atendidas por semana, multiplicando por quatro semanas por mês, considerando que cada pessoas recebe pelo menos um atendimento diário).

Frequência ao mês- 98%

Participação dos pais nas atividades- 97%

INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS

As ações do centro para Crianças e adolescentes serão realizadas em integração com o centro de referencia da Assistência Social- CRAS e com o conselho tutelar de Mboi Mirim, comunicando-os sempre que houver oferta de vaga. Para melhorar cada vez mais o atendimento, buscamos parceria com as organizações sociais, Santos Martires, Clube da turma, CCA Vila Caiçara, Escolas Estaduais e Municipais com: E.E. Pastor Cicero, Humberto Alfredo Pucca, EMEF Joao Pedro de carvalho, E.M. Mario Rangel, E.E.Joao Silva, ampliando também nossa parceria com o UBS Jardim Caiçara, AMA Jardim Angela, AMA Capão Redondo, SPVV, CAPS Riviera, e toda rede de serviços oferecidos para população do nosso bairro, pois só através das articulações e que podemos garantir a proteção social básica para nossa comunidade.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

QUANT.	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	HORAS
1	Gerente de serviço	Ensino superior	40h
1	Assistente técnico	Ensino superior	40h
1	Auxiliar Administrativo	Ensino superior	40h
1	Cozinheira	Ensino médio	40h
3	Orientador socioeducativo	Ensino médio e superior	40h
4	Agente operacional	Ensino médio e fundamental	40h

ABANGENCIA TERRITORIAL

Atendemos a população local compreendendo os bairros do Jardim Ângela, Capão Redondo, Jardim Imbé, Jardim Caiçara, Jardim Clarice, Jardim São Manoel e regiões.

RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

Os recursos financeiros utilizados são repassados pela SMADS através do termo de convênio 327/SMADS/2018 firmado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo e a Associação Beneficente Grupo da Caridade.

GRATUIDADES

O serviço prestado tem percentual de 100% gratuitos.

ATUALMENTE ATENDEMOS

190 usuários.

FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Serão realizadas avaliações com usuários, famílias e equipe na busca de melhorar cada vez mais nosso trabalho. Além da forma de monitoramento conforme portaria Nº38/SMADS/2017 e 55/SMADS/2017 conforme Art. 94, Art. 95 e Art. 96.

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Participação ativa em atividades que propiciem o debate e críticas construtivas.	Crianças e adolescentes em participações nas socioeducativas.	Questionário semestral sobre o andamento dos trabalhos desenvolvidos.

Ter acesso a rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas.	Participação em reunião de fortalecimento de rede Para possíveis encaminhamentos.	Encaminhamentos realizados.	Relatórios e instrumentais mensais.
Fortalecimento das relações sociais e dos vínculos familiares.	Maior participação dos responsáveis no serviço e na vida social das crianças e adolescentes.	Ampliação da produção social na vida dos usuários	Observação e registro de participação e depoimentos da família.
Comunidade mais envolvida e mais participativa.	Níveis de participação por parte da comunidade.	Participações e envolvimento ampliados.	Relatórios avaliativos dos usuários e depoimentos da comunidade.
Relações pessoais e familiares de suas funções protetivas.	Relações mais positivas com o grupo, com os orientadores e com a família.	Menos conflitos e mais participações	Depoimentos da equipe e das famílias.
Acesso aos espaços culturais e de lazer.	Oportunidades criadas no acesso as diversas expressões culturais e atividade de lazer oferecidas.	Visitas a atividades culturais ampliados.	Relatórios de avaliação e lista de presença e registros.

Grupo da Caridade - CNPJ Nº 60.981.073/0001-33
 Centro de Educação Infantil “Aglazinha I, II, III e IV”
 Crianças e Adolescentes ‘Aglazinha’
 Núcleo de Convivência para Idosos “Tia Alzira”

Registros
 1º Of. Reg. Títulos e Docs. Nº 6824
 CNAS nº 12020/67
 SAS nº 15.278

Declarada Utilidade Pública
 Lei Estadual nº 6.567 Centro para
 Lei Municipal nº 8.022
 COMAS nº 344 e 345/2012

O monitoramento, avaliação dos resultados e metas estabelecidas por meio acima registrado e também da Declaração Mensal de Execução dos Serviços (DEMES) e Visitas em loco trimestral, Plano de ação semestral, encaminhando os documentos para SAS /CRAS de referência.

ISENÇÕES USUFRUIDAS

A Associação é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, portando usufrui a isenção das contribuições sociais de que se tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91. Em atendimento ao Paragrafo Único. Artigo 4º do Decreto nº 2.536, de 07/04/98, são demonstrados a seguir, os valores relativos às isenções previdenciárias, como se devido fosse, no valor total de R\$ 574.289,09(quinhetos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais, e nove centavos) gozadas durante o exercício de 2021 contabilizados nos grupos de receitas com isenções – INSS, segregadas por área de atuação, conforme demonstrativo abaixo:

Isenção da cota patronal INSS com restrição por área de atuação	
Assistência Social Receitas Isenta – INSS	87.882,73
Educação Receitas Isenta – INSS	486.406,36
Sustentabilidade/Administração Receitas Isenta – INSS	0,00
Total Isenção	574.289,09

RECEITAS COM AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

A Associação recebeu no ano de 2021 auxílios e subvenções do Poder Público, Prefeitura do Município de São Paulo, o montante de R\$ 5.178.512,64 (cinco milhões, cento e setenta e oito mil, quinhentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) contabilizados em receitas de convênios, segregados por área de atuação, conforme demonstrativo abaixo, com o objetivo principal de executar projetos e atividades conveniadas entre as partes, relacionadas aos objetivos estatutários da Associação, sendo estes valores são aplicados nas atividades previstas. A Associação presta conta dos valores recebidos, ficando toda a documentação a disposição em sua sede para quaisquer verificações das despesas realizadas. A Associação atende aos requisitos da resolução CFC Nº 1.305/2010 que aprovou a NBC T 19.4 Subvenção e Assistência Governamentais, sendo os valores recebidos conforme quadro:

Receitas com subvenções do poder público – por área de atuação	
Assistência Social	
Convenio CCA	772.507,17
Convenio NCI	224.063,70
Educação	
Convenio PMSP CEI Aglaezinha I	1.156.920,71
Convenio PMSP CEI Aglaezinha II	1.088.831,79
Convenio PMSP CEI Aglaezinha III	862.211,95
Convenio PMSP CEI Aglaezinha IV	963.904,37
Cultura	
Projeto Mideateca Ponto de Luz - PRONAC nº 193380 Lei de Incentivo à Cultura – Ministério do Turismo	110.072,95
Total Receita com Subvenções do poder público	5.179.512,64